3ª Vara Cível Processo de n. 02772501-40.2015.8.13.0701 Mandado de n. 07

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, me dirigi à Av. Dos Curiós, nº 501 - bl 32 - apto. 304, Bairro Pontal, nesta comarca de Uberaba, e ali sendo, em 08/02/2023 às 20 horas e 52 min, após necessário exame, PROCEDI A AVALIÇAO DO IMÓVEL indicado no mandado, tudo conforme auto em anexo, sendo que a avaliação seu deu com base no método comparativo de preços para imóveis a venda na região, pesquisa de mercado, e ainda junto a Prefeitura Municipal de Uberaba, setor cadastro imobiliário, para consulta do valor venal do imóvel. Diante do exposto, devolvo o presente mandado à secretaria para os fins de direito.

Uberaba (MG), 08 de fevereiro de 2023.

Warne William Pires Junior Oficial de Justiça Avaliador



AUTO DE PENHORA, INTIMAÇÃO, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Ao(s) vito dus do mes de fercera de does mil e lant etres
(05 /02/2023), em cumprimento ao r. mandado em anexo, do MM. Juiz de Direito
30 Vara Cerel, extraido dos autos 0275 581-40.2015.8 B. Office
Condominin Residenced Resigne UPPER
move em face de Daniel Alvis de Arceuje exceltes
dirigi-me a Ar, Curios Sol, Bl 7, apto 203
e sendo ali, após as formalidades legais, efetivei a penhora
do (s) bem (ns) descritos abaixo:
BEM (NS):
Un apartemento, con sala, Cozanha, clais quantes em l'antien, com pero frie, bentien sum surstimento un uma parech, l'ox
en faulteur com pero four benhave som
surstimento un una parech los
AVALIAÇÃO: O (S) BEM (NS) FORA (M) AVALIADO (S) EM RS 130, 000, 00 (Centre e trusta mel receis)
DEPÓSITO
Procedida e efetivada a Penhora do (s) bem (ns) acima descrito (s), o (s) mesmo foi (ram), entregue (s) em
mãos, poder e responsabilidade do depositário Cenclonina Resolucio Corque UP PEN
na pessoa de sinchea CPF
residente e domiciliado (a) na Av. Curios 501 -
que aceitou o depósito sob as penas da lei e se comprometeu a zelar e não abrir mão do (s) referido (s) bem (ns) sem a prévia e expressa autorização deste juízo.
Para constar, lavrei o presente Auto, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador encarregado desta
diligência e pelo depositário inteiramente responsável.
A
Cationa Corle lunha
Depositário. Worn William Vira Mondon
Uberaba,dede 20
INTIMAÇÃO
Certifico dou fé, que
Commo dod to, que
o (a) qual ficou ciente do inteiro teor da Penhora, e que se tivesse interesse em apresentar embargos, sería no
prazo da lei.
Uberaba (MG), de de 20
Oficial de Justiça Avaliador Ciente.
Oliviai do subtiça Ayanado.

